



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



(77) 3456-2471 /
3456-2127

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 071/19 DE NOVEMBRO DE 2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2019.

CONTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019 - CONTRATADA: SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA.
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019 - CONTRATADA: V2 EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019 - CONTRATADA: MAXXI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI.

APOSTILAMENTOS

- TERMO DE APOSTILAMENTO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 069/2019 CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO - ME, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, PROCESSO N. 033/2019.
- TERMO DE APOSTILAMENTO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 071/2019 JANDIRA ALVES ALMEIDA PEREIRA - ME, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, PROCESSO N. 033/2019.
- TERMO DE APOSTILAMENTO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 072/2019 EDNEUSA PEREIRA DE SOUZA DURAES - EPP, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, PROCESSO N. 033/2019.
- TERMO DE APOSTILAMENTO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 073/2019 JI INFORMÁTICA LTDA - ME, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, PROCESSO N. 033/2019.
- TERMO DE APOSTILAMENTO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 129/2019 JOSE BORGES RAMOS - ME, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019, PROCESSO N. 039/2019.
- TERMO DE APOSTILAMENTO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 130/2019 IRAN RIBEIRO SILVA INFORMÁTICA - ME, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019, PROCESSO N. 039/2019.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL URANDI

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

DECRETO Nº 071/19 de Novembro de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000249/18 de 17 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER
04.04 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(322) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.117-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	210.000,00
<hr/>	
Total Suplementação:	210.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(74) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Material de Consumo	38.671,05
<hr/>	
Total da Unidade:	38.671,05

06 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA
06.06 - SEC MUN DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

(389) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.123-00.1.0000 - Obras e Instalações	50.000,00
(392) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.123-00.1.0030 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	70.000,00

09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO
09.09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO

(875) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.157-00.1.0000 - Material de Consumo	11.307,95
(876) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.157-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.984,00
(877) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.157-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.037,00
(882) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.375-00.1.0000 - Material de Consumo	10.000,00
(883) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.375-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL URANDI

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO
09.09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO

(884) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.375-00.1.0000 - Obras e Instalações	55.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	101.328,95
<hr/>	
Total Anulação:	210.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Novembro de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	210.000,00	190.000,00
Fonte: 0.1.30	0,00	20.000,00
Total:	210.000,00	210.000,00



MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA
RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57 – Centro Administrativo
Cep: 46.350-000 Urandi – Bahia
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URANDI – BA, CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro, Urandi-BA, Cep: 46350 – 000, representada pelo Prefeito Municipal – **DORIVAL BARBOSA DO CARMO**, brasileiro, casado, médico, RG-MG nº. 5.249.312, CPF 733.993.886-91.

CONTRATADA: SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA inscrita no CNPJ: 27.260.408/0001-59 com sede na Avenida Eusébio de Queiroz, nº 1.890, Sala 09,10,11,12 bairro Tamatanduba na cidade de Eusébio - CE, representada por Luiz Lima da Silva portador do RG: 19471658 – SSP – SP e CPF: 128.618.308-16.

OBJETO: Contratação direta de show artístico musical com a artista Solange Almeida e Banda, a fim de comemorar o Pré - Réveillon 2020 do Município de Urandi/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato até 31 de janeiro de 2020.

Urandi, Estado da Bahia, em 29 de outubro de 2019.

Dorival Barbosa do Carmo
- Prefeito Municipal -



MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA
RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57 – Centro Administrativo
Cep: 46.350-000 Urandi – Bahia
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URANDI – BA, CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro, Urandi-BA, Cep: 46350 – 000, representada pelo Prefeito Municipal – **DORIVAL BARBOSA DO CARMO**, brasileiro, casado, médico, RG-MG nº. 5.249.312, CPF 733.993.886-91.

CONTRATADA: V2 EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA inscrita no CNPJ: 09.084.825/0001-06 com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 620, Sala 901,902,903,904 Mundo Plaza Empresarial, Bairro Caminho das Árvores na cidade de Salvador - BA, representada por Flávio Costa Maron portador do RG: 590113780 – SSP – BA e CPF: 782.217.305-72.

OBJETO: Contratação direta de show artístico musical com a Banda Duas Medidas, a fim de comemorar o Pré - Réveillon 2020 do Município de Urandi/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato até 31 de janeiro de 2020.

Urandi, Estado da Bahia, em 29 de outubro de 2019.

Dorival Barbosa do Carmo
- Prefeito Municipal -



MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA
RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57 – Centro Administrativo
Cep: 46.350-000 Urandi – Bahia
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URANDI – BA, CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro, Urandi-BA, Cep: 46350 – 000, representada pelo Prefeito Municipal – **DORIVAL BARBOSA DO CARMO**, brasileiro, casado, médico, RG-MG nº. 5.249.312, CPF 733.993.886-91.

CONTRATADA: MAXXI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI inscrita no CNPJ: 15.162.981/0001-40 com sede na Rua Padre Fiorentino, nº 305, Centro na cidade de Araci - BA, representada por Kricia Natali Oliveira Moreira portadora do RG: 11664456-74 SSP – BA e CPF: 046.213.655-84.

OBJETO: Contratação direta de show artístico musical com a Banda Eline Martins a fim de comemorar o Pré - Réveillon 2020 do Município de Urandi/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato até 31 de janeiro de 2020.

Urandi, Estado da Bahia, em 29 de outubro de 2019.

Dorival Barbosa do Carmo
- Prefeito Municipal -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000 Urandi – Bahia - CNPJ-13982632/0001-40

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 069/2019 **CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO - ME**, PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2019, PROCESSO n.º 033/2019.

O objeto do presente apostilamento é a inclusão de Dotação Orçamentária, conforme descrito abaixo, com fulcro no § 8º, artigo 65, Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 6059 – Gestão das Ações do BPC Escola
Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte: 000, 029

As demais cláusulas permanecerão inalteradas como se transcritas fossem.

Urandi/BA, 01 de novembro de 2019.

Dorival Barbosa do Carmo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000 Urandi – Bahia - CNPJ-13982632/0001-40

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 071/2019 **JANDIRA ALVES ALMEIDA PEREIRA - ME**, PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2019, PROCESSO n. 033/2019.

O objeto do presente apostilamento é a inclusão de Dotação Orçamentária, conforme descrito abaixo, com fulcro no § 8º, artigo 65, Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 6059 – Gestão das Ações do BPC Escola
Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte: 000, 029

As demais cláusulas permanecerão inalteradas como se transcritas fossem.

Urandi/BA, 01 de novembro de 2019.

Dorival Barbosa do Carmo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000 Urandi – Bahia - CNPJ-13982632/0001-40

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 072/2019 **EDNEUSA PEREIRA DE SOUZA DURAES** - EPP, PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2019, PROCESSO n. 033/2019.

O objeto do presente apostilamento é a inclusão de Dotação Orçamentária, conforme descrito abaixo, com fulcro no § 8º, artigo 65, Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 6059 – Gestão das Ações do BPC Escola

Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte: 000, 029

As demais cláusulas permanecerão inalteradas como se transcritas fossem.

Urandi/BA, 01 de novembro de 2019.

Dorival Barbosa do Carmo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000 Urandi – Bahia - CNPJ-13982632/0001-40

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 073/2019 **JI INFORMÁTICA LTDA - ME**, PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2019, PROCESSO n.º 033/2019.

O objeto do presente apostilamento é a inclusão de Dotação Orçamentária, conforme descrito abaixo, com fulcro no § 8º, artigo 65, Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 6059 – Gestão das Ações do BPC Escola
Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte: 000, 029

As demais cláusulas permanecerão inalteradas como se transcritas fossem.

Urandi/BA, 01 de novembro de 2019.

Dorival Barbosa do Carmo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000 Urandi – Bahia - CNPJ-13982632/0001-40

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 129/2019 **JOSE BORGES RAMOS - ME**, PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/2019, PROCESSO n.º 039/2019.

O objeto do presente apostilamento é a inclusão de Dotação Orçamentária, conforme descrito abaixo, com fulcro no § 8º, artigo 65, Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 6059 – Gestão das Ações do BPC Escola
Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte: 000, 029

As demais cláusulas permanecerão inalteradas como se transcritas fossem.

Urandi/BA, 01 de novembro de 2019.

Dorival Barbosa do Carmo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000 Urandi – Bahia - CNPJ-13982632/0001-40

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 130/2019 **IRAN RIBEIRO SILVA INFORMÁTICA -ME**, PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/2019, PROCESSO n. 039/2019.

O objeto do presente apostilamento é a inclusão de Dotação Orçamentária, conforme descrito abaixo, com fulcro no § 8º, artigo 65, Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 6059 – Gestão das Ações do BPC Escola
Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo
Elemento: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte: 000, 029

As demais cláusulas permanecerão inalteradas como se transcritas fossem.

Urandi/BA, 01 de novembro de 2019.

Dorival Barbosa do Carmo
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2364-BCF0-FCC5-E72D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2364-BCF0-FCC5-E72D



Hash do Documento

836A316FF72973BDF3E1C8E35E0B48B99D1B55A40F3A9BEDBA6C08A99CF7050F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/11/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 01/11/2019 15:44 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25